



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Alto Garças	3
Prefeitura Municipal de Diamantino	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 235, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

“EXONERAR, O SR. JOÃO ROSA FILHO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças:

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 197/2024/SIOP/ERCR de pedido de exoneração protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH);

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **JOÃO ROSA FILHO**, portador(a) da matrícula 3012, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, a partir de 01 de setembro de 2024.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças-MT, em 02 de setembro de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 234, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

“EXONERA A PEDIDO, A SRA. JOCIANE MARIA NOGUEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso X da Lei Orgânica do Município de Alto Garças:

CONSIDERANDO o recebimento do(s) requerimento(s) de pedido de exoneração protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos (DRH);

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, **JOCIANE MARIA NOGUEIRA**, portador(a) da matrícula 2806, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de setembro de 2024.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças-MT, em 02 de setembro de 2024.

CLAUDINEI SINGOLANO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00000032/
2024.**

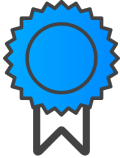
O Município de Diamantino MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 25 de Julho 2024, com início às 08:01, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em sonorização, palco em locação de mesas, cadeiras, caixa térmica, tampão, toalha, banheiro químico e tendas para atender as demandas das secretarias municipais de diamantino-mt. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 54504, 54505, 54507, 54508, MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 02.774.709/0001-70 no valor de R\$ 67.010,00; Itens 24341, 24342, 24343, 36561, 36563, 36564, 53523, 54501, 54502, 54503, MONTENEGRO BUSINES PARTICIPACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 29.956.581/0001-11 no valor de R\$ 877.200,00.

DIAMANTINO - MT, 02 de Setembro de 2024.

JOCIMAR MARTINS DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Sep 02 15:15:27 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)